PORTARIA-PRESIDENTE Nº 65

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - COMISSÃO ELEITORAL

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/02/2025

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo SEI nº 53400-001215/2025-68; e

- a Portaria-Presidente nº 018, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria-Presidente nº 018, de 17 de janeiro de 2025, com a finalidade de organizar a eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor **a partir de 18/03/2025**.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charlles De Lima**, **Diretor(a)-Presidente**, em 12/02/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036233** e o código CRC **FFDEFDE5**.